

DECRETO Nº 168, DE 24 DE MARÇO DE 1.986.

" Dá denominação a logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada " PASSARELA JOYCE PALMA" a Passarela do Castelinho , existente em Ibicuí - 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 24 de março de 1.986.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.